

**AMAZUL****AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

CNPJ nº18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

ATA DA 62ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se, a 62ª Reunião do Conselho Fiscal da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, na Secretaria-Geral Da Marinha, Esplanada Dos Ministérios - Bl. "N" - 6º Andar - Brasília - DF, presidida pelo Senhor **SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE**, representante do Comando da Marinha, com a participação do Senhor **JOSÉ ROBERTO DE MORAES RÊGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR**, representante do Ministério da Defesa e do Senhor **MARCELO SARAIVA CAVALCANTI**, representante do Tesouro Nacional. Participaram, de forma complementar, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia, por videoconferência, o Senhor ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA, Chefe do Departamento de Finanças; o Senhor MAICO ANTÔNIO NEVES, Encarregado da Divisão de Finanças; o Senhor MAURICIO MORAES CREMONESI; Consultor Jurídico; o Senhor EDUARDO SHIGERU MITANI, Gestor do Plano de Saúde, da Previdência Complementar; a Senhora ADRIANA MARIA COUTO CARUSO, Auditora-Chefe e a Senhora CLAUDIA SBRAGIA MAZZO, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver quórum legal, nos termos dos Arts. 8º e 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL, deu início à reunião, tendo sido observada a seguinte Ordem do Dia: I – **Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião anterior:** A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada. II – **Comunicações do Presidente e dos Conselheiros:** Não houve. III – **Examinar as Atas: nº 35, 36 e 37 do Conselho de Administração e a de nº 04 da Diretoria Executiva, destacando os assuntos mais relevantes:** O Colegiado tomou conhecimento das atas. IV – **Aprovar o Plano Anual de Trabalho 2019:** O Colegiado aprovou o Plano Anual de Trabalho. V - **Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL (AO 211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL) ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação, considerando a Lei nº 13.303/2016, que estabelece o Estatuto Jurídico das Empresas Estatais e o Decreto nº**

8.945/2016 que regulamenta a lei: o Chefe do Departamento de Finanças apresentou ao Conselho Fiscal os seguintes processos: I) TDL nº 03/2018, para contratação de empresa especializada em Elaboração de análises, dentro do contexto do projeto do Submarino com Propulsão Nuclear Brasileiro (SN-BR), voltadas ao desenvolvimento tecnológico, para o Sistema de Gerenciamento da Plataforma (SMS) e para o Sistema do Nuclear Steam Supply System (NSSS); II) TDL - 07/2019: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação de benefício de auxílio-alimentação; e III) PSCF – nº 03/2019, Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vigilância, armada e desarmada, diurno e noturno, compreendendo monitoramento eletrônico, de segunda-feira a domingo, com dedicação exclusiva de mão de obra.

VI- Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros, auditados, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior: O Conselho Fiscal analisou as Demonstrações Contábeis que incluem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, relativas ao primeiro trimestre do exercício de 2019.

VII - Examinar execução da LOA: o Chefe do Departamento de Finanças apresentou o quadro demonstrativo da situação orçamentária e financeira da Empresa, com a posição extraída do SIAFI em 06 de maio de 2019, destacando que foram inscritos R\$ 35,349 milhões em Restos a Pagar 2018, dos quais foram liquidados/pagos R\$ 29,399 milhões (83,17%), restando para liquidação/pagamento R\$ 5,947 milhões. Em seguida, O CONFIS comentou sobre os restos a pagar de exercícios anteriores cujo prazo de execução se encerra ao final de 2019. A empresa deve envidar esforços para realizar a liquidação e o respectivo pagamento dos restos a pagar inscritos nos anos anteriores a 2018.

VIII - Acompanhar o atendimento às recomendações de melhoria dos controles feitos pela Auditoria Independente: Não houve recomendações.

IX - Acompanhar a execução do PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna, e o atendimento a suas recomendações: A Auditora-Chefe apresentou ao Colegiado o Relatório de Execução do PAINT 2019, destacando os principais assuntos e o acompanhamento.

X - Avaliar a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa: O Consultor Jurídico apresentou as informações esclarecendo a situação jurídica e posicionando sobre o atual momento do processo trabalhista.

XI -Verificar, ao final do exercício, se a contribuição normal da empresa, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite de 50% (cinquenta por

E.

M

ur

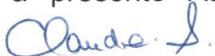
cento) e se há débitos em atraso: o Presidente passou a palavra ao Gestor do Plano de Saúde, da Previdência Complementar apresentou um demonstrativo dos recolhimentos à BB Previdência referente ao Plano AMAZUL PREV no exercício de 2018 e destacou que a contribuição patronal não ultrapassou o limite de 50% (cinquenta por cento) do total arrecadado. Informou que a contribuição dos empregados totalizou R\$ 5.365.789,65 e a da empresa R\$ 5.356.427,69 e que todas as contribuições foram regularmente recolhidas e depositadas à conta da BB Previdência, não havendo débitos ou outras pendências junto àquela gestora, de conhecimento desta empresa. Em seguida, o Conselho solicitou o encaminhamento, ainda na primeira quinzena de agosto/2019, do demonstrativo de participação da empresa no total dos gastos com o custeio de planos de saúde, que não poderá exceder a 50% (Resolução CCE nº 09). **XII - Analisar o parecer da auditoria independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão, constante do relatório da entidade privada de previdência complementar:** o Gestor do Plano de Saúde,

da Previdência Complementar apresentou o parecer da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, de 28MAR2019, que declara a adequabilidade das demonstrações contábeis no que concerne à posição patrimonial e financeira, bem como do desempenho consolidado, da BB Previdência e dos planos de benefícios individuais. Concomitantemente, o Parecer Técnico-Atuarial do plano de benefícios AMAZUL PREV, de 29MAR2019, relativo ao desempenho no exercício de 2018, conclui pelo equilíbrio do plano. **XIII - Acompanhar pendências demandadas pelo Conselho:** o Gestor do Plano de Saúde e da Previdência Complementar apresentou as providências tomadas sobre a gestão do plano de previdência. Na sequência, apresentou a Comunicação do Diretor-Presidente ao Presidente do Conselho Fiscal, datada em 19JUL2019 (anexa), com os extratos das atas do Conselho de Administração em que foi apresentada a divergência conceitual estabelecida entre AMAZUL e BB-Previdência sobre o custeio administrativo do plano. O Gestor apresentou as cinco linhas de ação: a) Restabelecer a cláusula referente à Taxa de Carregamento conforme a proposta comercial; b) Cumprir o TGFAP conforme celebrado; c) Negociar termos das propostas apresentadas; d) Migrar para outro administrador e e) Judicializar. Diante dos fatos e em virtude do tempo decorrido sem sucesso nas negociações entre a empresa e a BB Previdência, este Conselho sugere a judicialização do tema, uma vez que a regressividade da taxa de carregamento prevista na proposta comercial deveria ocorrer a partir de 1º de agosto de 2019. **XIV**

- **Outros assuntos de interesse geral:** Próxima reunião, em caráter extraordinário, agendada

E.

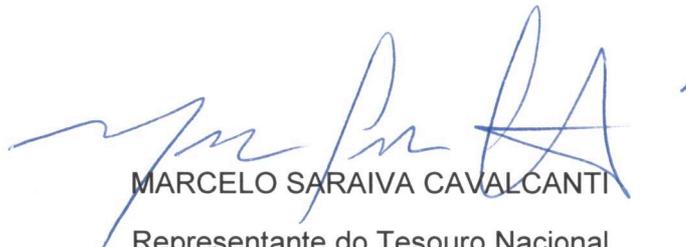


para o dia 29 de julho de 2019, por videoconferência, para tratar do tema AMAZUL-PREV. **XV - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e aprovada foi assinada por mim , e pelos Conselheiros Fiscais, para os fins determinados em lei. Em 23 de julho de 2019.


SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE

Vice-Almirante (IM)

Presidente


MARCELO SARAIVA CAVALCANTI

Representante do Tesouro Nacional

Membro


JOSÉ ROBERTO DE MORAES RÊGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR

Representante do Ministério da Defesa

Membro